



**PORTARIA Nº 4273/PR/2018**

Designa Juiz Coordenador e Juiz-Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 22 da [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 19 de março de 2018,

CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 19 de março de 2018, que "dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos, da Superintendência da Gestão de Inovação e do órgão jurisdicional da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculado à Terceira Vice-Presidência, e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania";

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 22, "caput" e §1º, da [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 2018, os Centros Judiciários contarão com 1 (um) Coordenador, que será um magistrado em atividade, e Juizes-Adjuntos, se necessário, designados mediante Portaria do Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 780](#), de 3 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juizes de Direito para exercerem as funções de Coordenador e de Juiz-Adjunto do referido Centro Judiciário;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0011408-24.2018.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Thaís Maria Vinci de Mendonça Chaves para exercer a função de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí.

Art. 2º Fica designado o Juiz de Direito André Luiz Polydoro para exercer a função de Juiz-Adjunto do referido Centro Judiciário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2018.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**  
Presidente